

AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e demais dispositivos da referida lei, bem como as normas do art. 48 do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACUPUNTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Informamos ainda que o presente processo deverá ser instruído conforme minuta da dispensa eletrônica devidamente aprovada pela procuradoria jurídica dessa municipalidade, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/21.

Encaminha-se os autos do processo ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Santana do Cariri-CE, 20 de janeiro de 2026

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE